



PORTARIA Nº .060/2025– GP.

“Dispõe sobre a cedência de servidoras para fim de permuta, e da outras providencias.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:


RESOLVE:

Art. 1º- COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE** a Servidora efetiva deste Município a Sra. **HELLEN CRICIA VILELA CORREIA**, Matrícula nº 3013743, titular do cargo efetivo de Professora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permutando com a Servidora efetiva do Município de São João a Sra. **LEIDJANE MARCELINO DA SILVA**, Matrícula nº 0004709, titular do cargo efetivo de Professora I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ambas com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com a Seção X do Art. 65º inciso II e Art. 66º da Lei Municipal nº 704 de 15 de dezembro de 1993, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**, com vigência no período de 03 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 03 de fevereiro de 2025.


THATIANNE PINTO MACÉDO LIMA
-Prefeita -

